

# Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Ementa:**

Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

**Assunto:** Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** 08/05/2025 - Secretaria de Expediente**Destino:** À sanção**Último estado:** 04/06/2025 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 39 de 2025

Requerimento nº 358 de 2025

Veto nº 00015 de 2025

**Despacho:****07/04/2025****Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:****CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 30/04/2025 - Deliberação da matéria)

**PLEN - (Plenário do Senado Federal)****Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 07/05/2025 - Matéria deliberada no plenário)

**TRAMITAÇÃO****04/06/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

SANCIONADA. LEI 15142 DE 2025. (vetada parcialmente: vide MSG 670 de 2025).

DOU (Diário Oficial da União) - 04/06/2025 - Seção I - págs. 1 e 1.

Sancionada em 03/06/2025.

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## TRAMITAÇÃO

À COARQ.

**16/05/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 383, de 16/05/25, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.**16/05/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 382, de 08/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 41, de 2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 16/05/2025 às 12:52:12.**08/05/2025** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**07/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária – realizada em 07/05/2025)

Aprovado o Requerimento nº 39, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por meio do qual se solicita urgência para a matéria.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 50, de 2025-PLEN-SF - proferido pelo Senador Humberto Costa – o qual é favorável a dispositivos que especifica do substitutivo da Câmara dos Deputados, com manutenção do texto aprovado anteriormente pelo Senado Federal.

Encerrada a discussão a matéria.

Encaminhado à publicação - e deferido - o Requerimento nº 358, de 2025, de destaque, para votação em separado, do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Aprovados – ressalvado o destaque – os seguintes dispositivos do substitutivo da Câmara dos Deputados: sua Ementa; os parágrafos 1º e 2º do art. 1º; os incisos I e III do art. 2º; os parágrafos 1º e 2º do art. 3º; o “caput” e os parágrafos 3º e 4º do art. 4º; o “caput” do art. 5º; e o “caput” do art. 12, ficando mantidos os demais dispositivos do texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, originalmente aprovado pelo Senado Federal. Com voto contrário do Senador Eduardo Girão.

Rejeitado o art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados, destacado, fica mantido o texto original aprovado pelo Senado Federal.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 51, de 2025-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 96-111 - DSF nº 68**Publicado no DSF Páginas 98-103 - DSF nº 68**Publicado no DSF Páginas 104-109 - DSF nº 68**Publicado no DSF Páginas 40-47 - DSF nº 68***07/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Requerimento nº 358, de 2025, da Liderança do PSB, de destaque para votação em separado do art. 11.**07/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa.

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## TRAMITAÇÃO

**07/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Designado Relator de Plenário o Senador Humberto Costa.**06/05/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhado à SLSF, para atender a requerimento de urgência.**05/05/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**05/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação o Requerimento nº 39, de 2025, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 1.958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno.  
O Requerimento aguarda inclusão em ordem do dia.  
O Projeto de Lei vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para continuidade da tramitação.**05/05/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** À SLSF em virtude da aprovação do req. 39/2025-CDH de urgência.**30/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Humberto Costa por deliberação da matéria.  
À SLSF tendo em vista a aprovação do requerimento nº 19/2025-CDH, de urgência.**30/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Na 18ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovação da alteração na ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos i e iii do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento nº 39/2025-CDH, de urgência.*Publicado no DSF Páginas 175-183 - DSF nº 65***25/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 30/04/2025.**23/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Em reunião realizada em 23/04/2025, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

**22/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido relatório do Senador Humberto Costa com voto parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovada a alteração na Ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos I e III do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal.

**16/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 23/04/2025.

**09/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

**08/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CDH. Matéria aguardando distribuição.

**07/04/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A presente matéria vai à CDH e, na sequência, à CCI.

*Publicado no DSF Páginas 33 - DSF nº 48*

**02/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 1958/2021

*Publicado no DSF Páginas 104-112 - DSF nº 206*



## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## DOCUMENTOS

## PL 1958/2021 (Substitutivo-

**Data:** 02/12/2024**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 1958/2021**Descrição/Ementa:** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

## OFC 172/2024 - Câmara dos

**Data:** 02/12/2024**Autor:** Presidente da Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 1958/2021**Descrição/Ementa:** Encaminhamento da matéria para apreciação do Senado Federal.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 02/12/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado e encaminhado à publicação o texto da Câmara que alterou o Projeto de Lei nº 1958/2021**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 22/04/2025**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Humberto Costa com voto parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovada a alteração na Ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos I e III do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº. 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

## REQ 39/2025 - CDH

**Data:** 30/04/2025**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovação da alteração na ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos i e iii do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento nº 39/2025-CDH, de urgência.

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1958/2021.

## Listagem ou relatório

**Data:** 30/04/2025

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 18ª Reunião CDH

## P.S 16/2025 - CDH

**Data:** 30/04/2025

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório parcialmente favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, nos seguintes termos: aprovação da alteração na ementa e dos seguintes dispositivos, renumerando-se aqueles que forem necessários: §§ 1º e 2º do art. 1º; incisos i e iii do art. 2º; §§ 1º e 2º do art. 3º (art. 4º, do projeto original); caput e §§ 3º e 4º do art. 4º (art. 5º, do projeto original); caput do art. 5º (art. 6º, do projeto original); caput do art. 12 (art. 13, no projeto original); e, no restante, para que seja mantido integralmente o texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, na sua forma originalmente aprovada por este Senado Federal. Em seguida, a Comissão aprova o requerimento nº 39/2025-CDH, de urgência.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

## Relatório Legislativo

**Data:** 07/05/2025

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Humberto Costa.

**Descrição/Ementa:** Relatório - PL 1958/2021 (SCD)

## RQS 358/2025

**Data:** 07/05/2025

**Autor:** Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Recebido o Requerimento nº 358, de 2025, da Liderança do PSB, de destaque para votação em separado do art. 11.

**Descrição/Ementa:** Requer, pela Liderança do PSB, destaque para votação em separado art. 11 do Projeto de Lei nº 1958/2021 (Substitutivo-CD).

## OF 67/2025 - Gabinete do

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## DOCUMENTOS

**Data:** 07/05/2025**Autor:** Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Declaração de voto contrário ao PL 1958/2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## P.S 50/2025 - PLEN

**Data:** 07/05/2025**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária – realizada em 07/05/2025)

Aprovado o Requerimento nº 39, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por meio do qual se solicita urgência para a matéria.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 50, de 2025-PLEN-SF - proferido pelo Senador Humberto Costa – o qual é favorável a dispositivos que especifica do substitutivo da Câmara dos Deputados, com manutenção do texto aprovado anteriormente pelo Senado Federal.

Encerrada a discussão a matéria.

Encaminhado à publicação - e deferido - o Requerimento nº 358, de 2025, de destaque, para votação em separado, do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Aprovados – ressalvado o destaque – os seguintes dispositivos do substitutivo da Câmara dos Deputados: sua Ementa; os parágrafos 1º e 2º do art. 1º; os incisos I e III do art. 2º; os parágrafos 1º e 2º do art. 3º; o “caput” e os parágrafos 3º e 4º do art. 4º; o “caput” do art. 5º; e o “caput” do art. 12, ficando mantidos os demais dispositivos do texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, originalmente aprovado pelo Senado Federal. Com voto contrário do Senador Eduardo Girão.

Rejeitado o art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados, destacado, fica mantido o texto original aprovado pelo Senado Federal.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 51, de 2025-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 50, de 2025-PLEN-SF.

## P.S 51/2025 - PLEN

**Data:** 07/05/2025**Autor:** Comissão Diretora do Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** (Sessão Deliberativa Ordinária – realizada em 07/05/2025)

Aprovado o Requerimento nº 39, de 2025, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por meio do qual se solicita urgência para a matéria.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 50, de 2025-PLEN-SF - proferido pelo Senador Humberto Costa – o qual é favorável a dispositivos que especifica do substitutivo da Câmara dos Deputados, com manutenção do texto aprovado anteriormente pelo Senado Federal.

Encerrada a discussão a matéria.

Encaminhado à publicação - e deferido - o Requerimento nº 358, de 2025, de destaque, para votação em separado, do art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados.

Aprovados – ressalvado o destaque – os seguintes dispositivos do substitutivo da Câmara dos Deputados: sua Ementa; os parágrafos 1º e 2º do art. 1º; os incisos I e III do art. 2º; os parágrafos 1º e 2º do art. 3º; o “caput” e os parágrafos 3º e 4º do art. 4º; o “caput” do art. 5º; e o “caput” do art. 12, ficando mantidos os demais dispositivos do texto do Projeto de Lei nº 1.958, de 2021, originalmente aprovado pelo Senado Federal. Com voto contrário do Senador Eduardo Girão.

Rejeitado o art. 11 do substitutivo da Câmara dos Deputados, destacado, fica mantido o texto original aprovado pelo Senado Federal.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 51, de 2025-PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Parecer nº 51, de 2025-PLEN-SF (Redação Final).

## Projeto de Lei nº 1958, de 2021 (Substitutivo da Câmara dos Deputados)

## DOCUMENTOS

**Data:** 08/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

## MPSF 41/2025

**Data:** 16/05/2025**Autor:** Presidente do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 382, de 08/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 41, de 2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 16/05/2025 às 12:52:12.**Descrição/Ementa:** Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

## OFSF 382/2025

**Data:** 16/05/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 382, de 08/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 41, de 2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 16/05/2025 às 12:52:12.**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

## OFSF 383/2025

**Data:** 16/05/2025**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 383, de 16/05/25, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 1958, de 2021.

## Autógrafo - PL 1958/2021

**Data:** 16/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 382, de 08/05/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 41, de 2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 16/05/2025 às 12:52:12.**Descrição/Ementa:** Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e as fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.